



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU e para os Postos de Saúde do Município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste edital, bem como treinamento aos usuários sobre a utilização dos mesmos e apresentar regularmente relatório técnico.

2. JUSTIFICATIVA

O uso da aparelhagem médica do Hospital, SAMU, do Ambulatório e de todos os equipamentos existentes nos Postos de Saúde incluso todos equipamentos odontológicos em perfeito funcionamento é de fundamental importância na qualidade dos serviços médicos prestados a população. Assim sendo são necessários os serviços técnicos especializados do ramo.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Quant.	Equipamentos médicos hospitalares
4	Ambu
1	Aparelho de Ultrassonografia
12	Autoclave
13	Balança
7	Balança Infantil
2	Bisturi Eletrônico
1	Central de Oxigênio
6	Compressor
1	Desfibrilador
7	Detector Fetal
1	Eletrocardiógrafo
21	Esfigmomanômetro
1	Estufa
1	Foco Cirúrgico
1	Laringoscópio
1	Monitor Cardíaco
1	Monitor Multiparamétrico



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7	Nebulizador
10	Otoscópio
11	Oxímetro de Pulso
1	Raio-X
1	Aparelho de Fisioterapia
1	Centrífuga de sangue
1	Destilador de agua
2	Seladora
1	Cabine acústica
1	Audiômetro
1	Initanciometro
1	Emissões auto-acusticas
1	Oftalmoscópio
1	Foco dermatoscopio
2	Termometro digital
25	Bomba de infusão 1000 MEDIC
20	Bomba de infusão MEDICAPTAIN
30	Bomba de infusão MDR MEDI
15	Monitor LIFEMED
10	Respiradores WEG
5	Respiradores IX5
1	Cardiolife
11	Manômetros de Oxigênio
12	Manômetros de Ar Comprimido
16	Y P / Oxigênio
3	Y P / Ar Comprimido
1	Cardiofax (ECG)
15	Fluxômetro
15	Cama Hospitalar Elétrica
1	Multicorrentes IBRAMED
1	Ultrassom SONOMED IV
2	Destiladores
1	Foco exame preventivo

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Quant.	Equipamentos Odontológicos
6	Cadeira Odontológica
5	Raio-X Odontológico
6	Ultrassom Odontológico
10	Caneta alta rotação
10	Micro motores
10	Caneta baixa rotação
5	Destiladores



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6	Fotopolimerizadores
6	Compressores
2	Bombas à vácuo

Os serviços de manutenção preventiva consistem em: Manutenção, Limpeza, Verificação, Ajustes, Realização de testes, Aferição de instrumentos, Pinturas, Calibração, Consertos em geral, Emissão de laudo de calibração, Emissão de ART (CREA), Orientação aos funcionários quanto aos procedimentos de uso do equipamento (quando necessário).

4 – TREINAMENTO

Para a boa utilização dos equipamentos médicos e para que os usuários destes tenham aptidão e conhecimento dos procedimentos; para o funcionamento e operação adequado dos equipamentos, disponibilizando treinamentos aos usuários para que estes possam usar o máximo de recursos dos equipamentos com a melhor eficiência e tranquilidade com relação aos procedimentos de segurança.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Manutenção Preventiva: Os Serviços de Manutenção Preventiva consistem na verificação rotineira e geral das condições de funcionamento dos equipamentos e sistemas, bem como efetuar a calibração dos equipamentos.

5.1.1 Verificação, com periodicidade de 3 em 3 meses, da funcionalidade dos equipamentos listados acima, e tomada de providências quando necessário, inclusive com a substituição e ajustes de peças, sempre com autorização prévia do gestor do Contrato/ Fundo Municipal de Saúde.

5.1.2 A manutenção preventiva ocorrerá de acordo com o cronograma previamente estabelecido pelo executor e ocorrerá independente de chamados para manutenção corretiva.

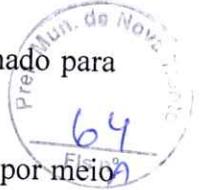
5.1.3 A utilização, por parte da contratada, de equipamentos e acessórios próprios para manutenção ocorrerá sem ônus para a Contratante.

5.2. Manutenção Corretiva:

5.2.1 Ocorrerá mediante atendimento, no momento em que ocorrer o problema nos equipamentos listados acima, quantas vezes forem necessárias, executando consertos e substituição de peças quando houver necessidade.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 5.2.2. A Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o atendimento do chamado para manutenção corretiva; tanto em horário comercial como em horário de plantão.
- 5.2.3. Caso o conserto do equipamento requeira a aquisição de peças, a contratada deverá, por meio de documento próprio, informar ao gestor do contrato as peças necessárias, bem como seus valores.
- 5.2.4. De posse da relação de peças, o gestor do contrato, com o auxílio do Depto de Compras, promoverá uma pesquisa de preços a fim de determinar o melhor fornecedor.
- 5.2.5. Após a pesquisa, o gestor do contrato informará à Contratada o melhor fornecedor. Essa por sua vez, procederá à aquisição das peças necessárias, efetuando o conserto do equipamento tão logo obtenha as peças.
- 5.2.6. Após o conserto, a contratada apresentará nota fiscal das peças referentes ao conserto do equipamento, atestada pelo gestor do contrato, cujo valor deverá ser exatamente igual ao valor do melhor fornecedor pesquisado pelo gestor com o auxílio do Setor de Licitações.
- 5.2.7. As peças utilizadas, bem como os serviços prestados pela contratada, terão garantia por todo período contratual ou de até 3 (três) meses para os serviços prestados durante o prazo de vigência do mesmo mas que avancem além do seu término.
- 5.3. Caso haja necessidade da manutenção ser feita fora da sede da contratante, esta deverá ser informada previamente da eventual transferência do equipamento.
- 5.4. A empresa deverá possuir **Equipamentos de Backup** para reposição imediata.
- 5.5. Os Treinamentos serão realizados a cada 90 (noventa) dias em datas específicas previamente agendadas de comum acordo entre as partes, sendo estes treinamentos formalizados e, após realizados, deverá a contratada entregar ao contratante um relatório especificando o conteúdo ministrado e assinatura com o ciente de cada participante.
- 5.6. Disponibilizar 2 (dois) funcionários de plantão permanente com celular 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.
- 5.7 Disponibilizar durante todo o cumprimento do contrato no mínimo 2 (dois) veículos utilitários compatíveis com a função, e deverão estar registrados em nome da empresa ou de um dos sócios.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. O fornecimento de peças necessárias para o reparo dos equipamentos será da responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 6.2. As peças deverão ser originais e novas.
- 6.3. Os equipamentos retirados para conserto deverão retornar em no máximo 72 horas corridas, a contar da chamada.
- 6.4. É expressamente proibida a terceirização dos serviços e/ou a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do HIC para sua execução.
- 6.5. A contratada deverá arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração relacionada à prestação de serviços.
- 6.6. A contratada deverá manter seus empregados identificados por crachá, quando em serviço nas dependências do HIC e dos Postos de Saúde, devendo substituir qualquer um deles que vier a se comportar contrariamente às normas da Administração.
- 6.7. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou ao acompanhamento por parte da Administração.
- 6.8. A empresa contratada apresentará, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças que necessitem ser substituídas.
- 6.9. Cabe a contratada reparar ou corrigir, no total ou em parte, os serviços em que verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da mão de obra ou materiais empregados.
- 6.10. Em todas as manutenções corretivas a contratada deverá apresentar ao gestor do contrato relatório circunstanciado dos serviços realizados, especificando o defeito apresentado pelo equipamento, bem como indicando as peças substituídas.
- 6.11. Caso haja reincidência de chamadas para atender as manutenções corretivas, no prazo de trinta dias, para sanar o mesmo defeito apresentado anteriormente, a contratada estará sujeita à seguinte penalidade: quatro chamadas – suspensão o contrato.
- 6.12. Atender prontamente a quaisquer exigências/ chamado da requisitante, inerentes ao objetos da presente licitação.

7. CUSTO TOTAL PREVISTO

O valor total mensal estimado, cotados por preço global, para realização dos serviços descritos, incluso taxas e impostos, está estimado em R\$ 14.174,00 mensais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Não serão aceitas propostas com valores acima do valor estimado.

LOTE I

ITEM	UNID./MÊS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (listados no Anexo I), sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) Setor UTI, SAMU, Ambulatório e os Postos de Saúde do município de Nova Trento.	R\$ 9.006,33	R\$ 108.075,96
2	12	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos (listados no Anexo II), sem fornecimento de peças, para município de Nova Trento.	R\$ 5.167,67	R\$ 62.012,04

8. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC – Setor UTI, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, Nova Trento/SC;
 - Unidade Sanitária Madre Paulina, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 164, centro;
 - Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis, localizada na Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº;
 - Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba, localizada na Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba;
 - Unidade Sanitária Bairro Besenello, localizada na Rua Ida Orsi Feller, s/nº;
 - Unidade Sanitária do Distrito de Aguti, localizada na Rua Geral, s/nº;
 - Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga, localizada na Rua Geral, s/nº, Baixo Pitanga.
 - SAMU, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, Nova Trento/SC (anexo hospital);
 - Ambulatório, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 164, centro (anexo hospital).
- * Cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

11. DO PREÇO E DO REAJUSTE

11.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

11.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

11.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento/ Fundo Municipal de Saúde, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

12. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

A Prefeitura mediante empenho prévio, garantirá ao fornecedor a disponibilidade de recursos, sendo que as despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2021.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fornecimento de ART de serviço emitido pelo CREA contendo o responsável técnico da empresa (exigência da Vigilância Sanitária).
- Fixação de lacres de garantia /INMETRO (exigência da Vigilância Sanitária).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL

Quant.	Equipamentos médicos hospitalares
4	Ambu
1	Aparelho de Ultrassonografia
12	Autoclave
13	Balança
7	Balança Infantil
2	Bisturi Eletrônico
1	Central de Oxigênio
6	Compressor
1	Desfibrilador
7	Detector Fetal
1	Eletrocardiógrafo
21	Esfigmomanômetro
1	Estufa
1	Foco Cirúrgico
1	Laringoscópio
1	Monitor Cardíaco
1	Monitor Multiparamétrico
7	Nebulizador
10	Otoscópio
11	Oxímetro de Pulso
1	Raio-X
1	Aparelho de Fisioterapia
1	Centrífuga de sangue
1	Destilador de água
2	Seladora
1	Cabine acústica
1	Audiômetro
1	Intanciometro
1	Emissões auto-acusticas
1	Oftalmoscópio
1	Foco dermatoscopio
2	Termometro digital
25	Bomba de infusão 1000 MEDIC
20	Bomba de infusão MEDICAPTAIN
30	Bomba de infusão MDR MEDI
15	Monitor LIFEMED
10	Respiradores WEG
5	Respiradores IX5
1	Cardiolife
11	Manômetros de Oxigênio
12	Manômetros de Ar Comprimido
16	Y P / Oxigênio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3	Y P / Ar Comprimido
1	Cardiofax (ECG)
15	Fluxômetro
15	Cama Hospitalar Elétrica
1	Multicorrentes IBRAMED
1	Ultrassom SONOMED IV
2	Destiladores
1	Foco exame preventivo

EQUIPAMENTOS DOS POSTOS DE SAÚDE

Quant.	Equipamentos Odontológicos
6	Cadeira Odontológica
5	Raio-X Odontológico
6	Ultrassom Odontológico
10	Caneta alta rotação
10	Micro motores
10	Caneta baixa rotação
5	Destiladores
6	Fotopolimerizadores
6	Compressores
2	Bombas à vácuo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS



(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão n° 050/2021, da Prefeitura Municipal de

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome e número da identidade do declarante.
(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2021

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

_____, _____ de _____ de 2021

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA

Aos de dois mil e dezesseis, no paço municipal, sito à Praça Del Comune, 126 - Centro, nesta cidade de NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, reuniram-se de um lado o Município de NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF Nº, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa, sito à Rua,,, CNPJ Nº, com sede e foro na cidade de, neste ato representado pelo senhor, sócio Gerente, doravante simplesmente denominado de CONTRATADA, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 112/2021 – Pregão Eletrônico Nº 050/2021, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU Ambulatório e Postos de Saúde do Município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, em, atendendo a modalidade de PREGÃO Nº 050/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC – Setor UTI, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, Nova Trento/SC;

- Unidade Sanitária Madre Paulina, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 164, centro;
 - Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis, localizada na Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº;
 - Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba, localizada na Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba;
 - Unidade Sanitária Bairro Besenello, localizada na Rua Ida Orsi Feller, s/nº;
 - Unidade Sanitária do Distrito de Aguti, localizada na Rua Geral, s/nº;
 - Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga, localizada na Rua Geral, s/nº, Baixo Pitanga.
 - SAMU, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, Nova Trento/SC (anexo hospital);
 - Ambulatório, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 164, centro (anexo hospital).
- * Cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.



CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

- I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na cláusula 3ª. descrição de eventuais condições especiais;
- II – Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- III – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATADA sobre o serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na vigência deste contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

- I – Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;
- II – Comunicar a CONTRATADA qualquer fato que venha a ocorrer quanto ao uso inadequado do material licitado;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2021.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.023 Ações do Fundo Municipal de Saúde e Saúde da Família

06 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.02.000000 Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção do Hospital

11 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.02.000000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ (.....).

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de boleto bancário ou transferência em conta.

CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Finanças da CONTRATANTE até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.1. A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando a CONTRATADA

10.1.1. Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;

10.1.2. Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 10.1.3. Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.
- 10.2. Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;
- 10.3. O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as partes;
- 10.4. Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao MUNICÍPIO, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento (SC), ____ de ____ de 2021.

Prefeito
Contratante

Contratada

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 18/08/2021 às 09:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o hospital nossa senhora da imaculada conceição (HIC) – Setor UTI, Samu e para os Postos de Saúde do município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste edital, bem como treinamento aos usuários sobre a utilização dos mesmos e apresentar regularmente relatório técnico.

LOTE I

ITEM	UNID./ Mês	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (listados no Anexo I), sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) Setor UTI, SAMU, Ambulatório e os Postos de Saúde do município de Nova Trento.		
2	12	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos (listados no Anexo II), sem fornecimento de peças, para município de Nova Trento.		

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

Local / Data: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VISITA NAS UNIDADES ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ
ou CIC sob o nº _____, sediada no(a)
_____ (endereço completo),
declara, sob as penas da lei, que visitamos o local onde serão prestados os serviços, **sendo que
nossa proposta está condizente com o serviço exigido pela prefeitura. Declaramos também que
utilizaremos na prestação, materiais de ótima qualidade.**

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IX

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

– Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

– São responsabilidades do Licitante:

10.1 Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



quais venha a participar;

10.2 Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

10.3 Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

– **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

– **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

– A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/PMNT N° 242/2021

Ref.:

Autos do processo licitatório n. 112/2021

Pregão Eletrônico n. 050/2021

A Procuradoria Geral do Município de Nova Trento se vale do presente parecer jurídico para analisar a viabilidade/legalidade do Processo Licitatório nº 112/2021, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (HIC) – SETOR UTI, SAMU AMBULATÓRIO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II – Da Fundamentação Jurídica

Conforme mandamento da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo os casos especificados em lei, “*as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes*”, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Nesse sentido preleciona Alexandre de Moraes (2007, p. 328), as contratações do Poder Público devem necessariamente passar por um processo preliminar que garanta a atuação proba da Administração, veja:

Enquanto os particulares desfrutam de ampla liberdade na contratação de obras e serviços, a Administração Pública, em todos os seus níveis, para fazê-lo, precisa observar, como regra, um procedimento preliminar determinado e balizado na conformidade da legislação. Em decorrência dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, os contratos que envolvem responsabilidade do erário público necessitam adotar a licitação, [...]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nessa esteira, a Lei 8.666/93, que disciplina as normas gerais para licitações e contratos com a Administração Pública, em seu Art. 2º reforça a necessidade de prévio procedimento licitatório para a contratação de obras, serviços e aquisições com particulares:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

O Pregão, por sua vez, é uma modalidade de licitação do tipo menor preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou **eletrônica**. Os bens e serviços comuns são aqueles rotineiros, usuais, sem maiores complexidades e cuja especificação é facilmente reconhecida pelo mercado, como se observa ser o objeto da pretensa licitação.

Desta forma, buscando a melhor oferta para alcançar e obter o objeto licitado se optou pela modalidade de licitação pregão, na sua forma eletrônica, que é regido pela Lei 10.520/2002, com regulamentação municipal por intermédio dos Decretos nº 3, de 07 de Janeiro de 2013 e nº 78, de 25 de Maio de 2020, aplicando-se ainda, de forma subsidiária, a Lei de Licitações.

Sobre isso, a Lei nº 10.520/2002 assim prevê:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Mais adiante, no seu Art. 2º e seguintes, a Lei Federal supracitada menciona a possibilidade de realização da modalidade Pregão por intermédio dos meios informatizados e ressalva o que se destaca:

Art. 2º (VETADO)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, **nos termos de regulamentação específica.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

Nesse sentido, o Art. 1º do Decreto Municipal nº 78/2020 complementar a Lei Federal supra no âmbito do município possibilitando que:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002.

Assim, a escolha da modalidade pregão eletrônico para o caso em tela é acertada por se tratar de aquisição de bem/serviço comum que, diante do objeto pretendido, oportuno se faz utilizar do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

III – Da Dotação Orçamentária

A dotação da pretensa despesa será dada no momento da aquisição pelo Contador do Setor de Finanças desta municipalidade.

IV – Do Procedimento e Edital

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil a presença do Termo de Referência.

Por isto, da análise do processo licitatório em questão, percebe-se que está carreado aos autos o Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Feita tal observação, verifica-se a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto Municipal nº 3, de 07 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 78, de 25 de Maio de 2020 e da Lei n. 10.520/2002.

V – Conclusão

Assim, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, **OPINA-SE** pela **APROVAÇÃO** da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pela legalidade do procedimento licitatório, qual seja, PREGÃO ELETRÔNICO. **Podendo o certame ter prosseguimento.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 06 de Agosto de 2021.


Mario Antônio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município

TESTEMUNHAS:

Francielli Sabrina Andrietti
Assistente Administrativo
CPF: 076.577.989-71

Rafael Diego Mathias
Assistente Administrativo
CPF: 076.479.369-13

**PORTARIA 456/2021**

Publicação Nº 3198549

PORTARIA Nº 456/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, XII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e de conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora Pública Municipal, SUZANA CRISTINA SCHMITZ DE MEDEIROS, matrícula nº 8434, ocupante do cargo de Provedor Comissionado, Chefe de Serviço de Saúde- CC-14, com 40 (quarenta) horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Madre Paulina, na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Servidores Comissionados deste Órgão Público Municipal, Município de Nova Trento, a partir de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura de Nova Trento, 04 de agosto de 2021.

Ti: Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PORTARIA Nº 457, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Publicação Nº 3202131

PORTARIA N. 457/2021, de 5 de Agosto de 2021.

Determina a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do Servidor Josemar Maciel Rocha, matrícula 8.560, contratado temporariamente por excepcional interesse público.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os Artigos 198 e 195 do Estatuto do Servidor Público de Nova Trento e do inciso VIII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, o afastamento do servidor JOSEMAR MACIEL ROCHA, matrícula 8.560, admitido em caráter temporário para o cargo de Motorista de Transporte Escolar.

Art - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/SC, 5 de Agosto de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Publicação Nº 3196695

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 94839C2FBB71974F0BA2AC44E21FD60959D10CC5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU Ambulatório e Postos de Saúde do Município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 09/08/2021 até as 08:30 horas do dia 18/08/2021. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 18/08/2021 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA TRENTO -SC

Publicação Nº 3202083

RESOLUÇÃO CMAS N. 04, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece as normas gerais da Conferência de Assistência Social 2021 e cria a Comissão Organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1445/95, de 13/12/1995, e consolidado pela Lei nº 2.622/16 de 17/11/2016 que cria o CMAS

RESOLVE:

Art. 1º - estabelecer as normas gerais para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" e seus:

- EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;
- EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;
- EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;
- EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;
- EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se, no dia 20 de Agosto de 2021, na Câmara de Vereadores Municipal, entre as 13h às 18h e acontecerá de forma híbrida, sendo presencial e também transmitida de forma virtual.

Parágrafo único: Ato conjunto entre o CMAS e Gestão municipal será editado com o fim de convocação conjunta desta conferência.

Art. 3º - Cria a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social composta paritariamente, por conselheiros municipais que representam a sociedade civil e o governo, assim composta:

Representantes da Sociedade Civil

- 1) Enelita A. de Medeiros – Ação Social Neotrentina
- 2) Denice Trainotti Buttchevitz - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Representantes Governamentais

- 1) Samanta Lazzarotto Franzoi – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
- 2) Gisele Cordova Nunes de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Art. 4º - A Comissão será coordenada pelo presidente e vice-presidente do CMAS, e terá como competência:

- I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social;
- II - Preparar e acompanhar a operacionalização da IV Conferência Municipal;
- III - Propor e encaminhar para aprovação do CMAS o regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IV Conferência Municipal;
- IV - Organizar e coordenar a IV Conferência Municipal;
- V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI - Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IV Conferência Municipal;
- VII - Elaborar relatório final.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (HIC) – SETOR UTI, SAMU AMBULATORIO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais, informa que, FICA RETIFICADO O EDITAL CITADO PARA CORRIGIR A ORAÇÃO DO ITEM 8.2.2 ALIENA (E), conforme abaixo:

Onde se lê:

e) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/SC, ou por ele vistado e indicação do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa (Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro Eletricista conforme artigo 12 da resolução 218/73 do CONFEA.

Leia-se:

e) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, ou por ele vistado e indicação do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa (Engenheiro Eletrônico e/ou Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro Eletricista conforme artigo 9 e 12 da resolução 218/73 do CONFEA, que no prazo de até cinco dias úteis para assinatura do contrato possua visto ou registro no CREA /SC, conforme anexo VI, minuta de contrato deste edital.

A presente retificação, por não afetar a formulação das propostas, não necessita de alteração da data de abertura, sendo assim, permanece a mesma data de processamento do Pregão Eletrônico.

Nova Trento, 12 de agosto de 2021.

FERNANDO SENS

Pregoeiro

RESOLVE:

RETIFICAR, Portaria nº 447/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada em 09 de agosto de 2021 no DOM/SC – edição nº 3586, página 1033.

Onde se lê: CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor Público Municipal VLADIMIR DOS SANTOS(...)

Leia-se: CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor Público Municipal VLADIMIR DOS SANTOS(...)

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 12 de agosto de 2021.

Daniel Rongalio
Secretário Municipal De Administração e Finanças



Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO N° 109/2021 - PE N° 50/2021

Publicação N° 3213728

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7544C7D53B516AE82DF3A8D60DCBD3A2E2D77E60

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 112/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (HIC) – SETOR UTI, SAMU AMBULATORIO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais, informa que, FICA RETIFICADO O EDITAL CITADO PARA CORRIGIR A ORAÇÃO DO ITEM 8.2.2 ALIENA (E), conforme abaixo:

Onde se lê:

e) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/SC, ou por ele vistado e indicação do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa (Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro Eletricista conforme artigo 12 da resolução 218/73 do CONFEA.

Leia-se:

e) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, ou por ele vistado e indicação do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa (Engenheiro Eletrônico e/ou Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro Eletricista conforme artigo 9 e 12 da resolução 218/73 do CONFEA, que no prazo de até cinco dias úteis para assinatura do contrato possua visto ou registro no CREA /SC, conforme anexo VI, minuta de contrato deste edital.

A presente retificação, por não afetar a formulação das propostas, não necessita de alteração da data de abertura, sendo assim, permanece a mesma data de processamento do Pregão Eletrônico.

Nova Trento, 12 de agosto de 2021.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

Nova Trento**PREFEITURA****ERRATA DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021, CÓDIGO Nº 3213728. TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 112/2021 – PE Nº 050/2021**

Publicação Nº 3221155

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7544C7D53B516AE82DF3A8D60DCBD3A2E2D77E60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021, CÓDIGO Nº 3213728. TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 de 12 de julho de 2021.

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público retificar "apenas" o Título da Publicação CÓDIGO Nº 3213728, realizada no dia 13 de agosto de 2021, pertencente ao Termo de Retificação, do Edital nº 112/2021 de 12/07/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU Ambulatório e Postos de Saúde do Município de Nova Trento.

Onde se lê:

"TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 109/2021 – PE Nº 50/2021".

Leia-se:

"TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 112/2021 – PE Nº 50/2021".

Nova Trento/SC, 16 de agosto de 2021.

Fernando Sens
Pregoeiro**PORTARIA 505/2021**

Publicação Nº 3221169

PORTARIA Nº 505/2021

Admissão em Caráter Temporário

Marineidi Montibeller, Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095 de 18/04/2017, de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

ACessar em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 02/2020, de 23 de março de 2020, homologado em 12/02/2021, convocado conforme Decreto nº 086/2021, LUIZ ALBERTO AIROZO, matrícula nº 8756, para exercer o cargo de Motorista III, com 40 (quarenta) horas semanais, atuante na Secretaria de Saúde, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a contar de 13 de agosto de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 13 de agosto de 2021.

Marineidi Montibeller
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO Nº 256/2021

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Rua Santo Inácio, 126, na cidade de Nova Trento, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, MARINEIDI MONTIBELLER, brasileira, casada, portador do CPF nº 072.001.699-19, RG nº 5.334.286, residente e



SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300

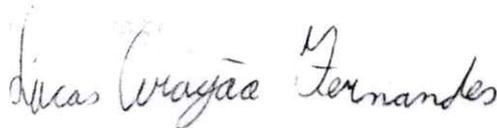
À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

EMPRESA: SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Rua Macapá, 377 – Floresta – Joinville/SC – CEP 89211-170
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: LUCAS ARAGÃO FERNANDES
TELEFONE: (47) 3033-8300

EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br

Joinville, 16 de Agosto de 2021.



Lucas Aragão Fernandes

CPF 056.055.109-67

DIRETOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 112/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 09/08/2021 08:13:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MESES Val. Ref.: 9.006,33
Descrição: MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E POSTOS DE SAUDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSOS / DIVERSOS	9.006,33
PARTICIPANTE 088	diversos / diversos	7.800,00
PARTICIPANTE 036	Serviços	6.950,00

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: MESES Val. Ref.: 5.167,67
Descrição: MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DIVERSOS / DIVERSOS	5.167,67
PARTICIPANTE 088	diversos / diversos	4.100,00
PARTICIPANTE 036	Serviços	4.500,00



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2021 09:07:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **10.620.279/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 112/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 09/08/2021 08:13:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/08/2021 09:01:44	CADASTRO DE PROPOSTA	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
11/08/2021 14:05:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o número do processo de 112/2021 para 50/2021 e alterou o número do processo adm. para 112/2021.		
16/08/2021 14:50:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RS MÉDICA LTDA
16/08/2021 15:48:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS MÉDICA LTDA
17/08/2021 16:57:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SC HOSPITALAR LTDA
17/08/2021 20:31:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC HOSPITALAR LTDA
18/08/2021 08:29:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
18/08/2021 08:47:53	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MESES	Marca: diversos	Modelo: diversos
Descrição: MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E POSTOS DE SAUDE			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3.867,2269		Valor Total: 46.406,7228
Item: 2	Unidade: MESES	Marca: diversos	Modelo: diversos
Descrição: MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.032,7731		Valor Total: 24.393,2772

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS	088 10.620.279/0001-60	142.800,00	70.800,00	Não
2 SC HOSPITALAR LTDA	036 17.881.838/0001-34	137.400,00	85.000,00	Sim
3 RS MÉDICA LTDA	019 05.157.606/0001-59	170.088,00	94.990,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2021 08:13:23	PUBLICADO	
09/08/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/08/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/08/2021 09:00:08	DISPUTA	
18/08/2021 09:00:08	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 142.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

18/08/2021 09:00:08	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	170.088,00
18/08/2021 09:00:08	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	137.400,00
18/08/2021 09:03:37	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	137.300,00
18/08/2021 09:04:04	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	137.200,00
18/08/2021 09:04:32	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	137.190,00
18/08/2021 09:04:49	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	137.000,00
18/08/2021 09:05:01	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	136.990,00
18/08/2021 09:05:17	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	136.900,00
18/08/2021 09:05:32	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	136.890,00
18/08/2021 09:05:41	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	136.000,00
18/08/2021 09:05:59	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	135.990,00
18/08/2021 09:06:12	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	135.900,00
18/08/2021 09:07:01	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	135.890,00
18/08/2021 09:07:17	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	135.000,00
18/08/2021 09:07:35	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	134.990,00
18/08/2021 09:07:53	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	134.000,00
18/08/2021 09:08:13	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	133.990,00
18/08/2021 09:08:33	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	133.000,00
18/08/2021 09:09:20	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	132.990,00
18/08/2021 09:09:20	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	134.890,00
18/08/2021 09:09:28	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	132.000,00
18/08/2021 09:10:22	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	131.990,00
18/08/2021 09:10:33	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	131.000,00
18/08/2021 09:10:57	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	132.300,00
18/08/2021 09:10:58	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	130.990,00
18/08/2021 09:11:16	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	129.000,00
18/08/2021 09:11:35	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	131.800,00
18/08/2021 09:11:38	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	128.990,00
18/08/2021 09:11:50	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	125.000,00
18/08/2021 09:12:08	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	124.990,00
18/08/2021 09:12:28	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	123.000,00
18/08/2021 09:12:45	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	125.500,00
18/08/2021 09:12:55	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	122.990,00
18/08/2021 09:13:14	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	122.000,00
18/08/2021 09:13:49	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	121.990,00
18/08/2021 09:14:05	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	120.000,00
18/08/2021 09:15:08	TEMPO RANDÔMICO		
18/08/2021 09:15:17	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	119.990,00
18/08/2021 09:15:31	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	119.000,00
18/08/2021 09:16:00	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	118.990,00
18/08/2021 09:16:11	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	115.000,00
18/08/2021 09:16:19	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	119.800,00
18/08/2021 09:16:39	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	114.990,00
18/08/2021 09:16:58	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



18/08/2021 09:17:25	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	109.990,00
18/08/2021 09:17:39	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	105.000,00
18/08/2021 09:18:03	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	104.990,00
18/08/2021 09:18:11	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	114.500,00
18/08/2021 09:18:52	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	100.000,00
18/08/2021 09:19:21	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	106.000,00
18/08/2021 09:19:34	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	99.990,00
18/08/2021 09:19:40	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	95.000,00

18/08/2021 09:20:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 088

18/08/2021 09:20:08 FECHADO 1

18/08/2021 09:20:12 LANCE RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019) 94.990,00

18/08/2021 09:22:03 LANCE SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 70.800,00

18/08/2021 09:22:45 LANCE SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036) 85.000,00

18/08/2021 09:25:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

18/08/2021 09:25:08 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.620.279/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SLS HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MACAPA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.211-170	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABLMIRA@NETKEY.COM.BR	TELEFONE (47) 3436-0548
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 11:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2008209583

PROIBIDO PLASTIFICAR
 08209583

DE ACALAP AM BACES GO BATES PR PA PLETIHO RO PR SC SE

CE TRAN CONTRAN

NOME
 LUCAS ARAGAO FERNANDES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA
 6833888 SSP SC

CPF
 056.055.109-67 DATA NASCIMENTO
 12/04/2000

FILIAÇÃO
 SAMIR FERNANDES
 CRISTIANE ARAGAO FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 B

Nº REGISTRO
 07220975615 VALIDEZ
 26/04/2023 1ª HABILITAÇÃO
 26/02/2019

OBSERVAÇÕES
 A

Lucas Aragao Fernandes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO
 17/03/2020

Sandra Mara Pereira
 ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 76060654801
 SC153772140

SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Nova Trento
 100
 Fis nº

[Handwritten signature]

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

“SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI”

CNPJ Nº 10.620.279/0001-60



LUCAS ARAGÃO FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.055.109-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.833.888, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA SCHILER, nº 47 BAIRRO FLORESTA em JOINVILLE SC, CEP 89211-260, BRASIL. Único sócio da empresa **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206274241, com sede Rua Macapá nº 377 Bairro Floresta em Joinville SC, CEP 89211-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **10.620.279/0001-60**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada essa sociedade em **EIRELI**, sob o nome empresarial de **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, de acordo com todas as legislações e jurisdições pertinentes à sua natureza.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

LUCAS ARAGÃO FERNANDES, com 500.000 (Quintas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quintos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter sua sede social localizada na **RUA MACAPÁ, nº 377, BAIRRO FLORESTA, em JOINVILLE SC, CEP 89211-170.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter como objeto social **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E**

Req: 81100000129567

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 42600690631 Protocolo 219833737 de 12/02/2021 NIRE 42600690631

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14361774316943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/02/2021



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
"SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI"

CNPJ Nº 10.620.279/0001-60



REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS CONSERTO E MANUTENÇÃO EM BALANÇAS E OU INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CLÍNICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL Á ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA, ACREDITAÇÃO, QUALIDADE E DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, AVALIAÇÃO TÉCNICA, DIMENSIONAMENTO, PRECIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, DE MEDIDA, TESTES E CONTROLES, GESTÃO DE TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR; PROJETOS E ADEQUAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS CLÍNICOS PARA USO GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUINTA A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao titular **LUCAS ARAGÃO FERNANDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000129567

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2021

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 42600690631 Protocolo 219833737 de 12/02/2021 NIRE 42600690631

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14361774316943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI”

CNPJ Nº 10.620.279/0001-60



CLÁUSULA SETIMA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, não participar de outra empresa na mesma modalidade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOINVILLE - SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ATO CONSTITUTIVO – SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter o enquadramento ME usará o nome empresarial **SLS SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Cláusula Segunda: A sociedade passa a ter sua sede social localizada na **RUA MACAPÁ, nº 377, BAIRRO FLORESTA em JOINVILLE SC, CEP 89211-170.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filial e escritório em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade passa a ter como objeto social **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**

Req: 81100000129567

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 42600690631 Protocolo 219833737 de 12/02/2021 NIRE 42600690631

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143617774316943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/02/2021

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI”

CNPJ Nº 10.620.279/0001-60



INSTRUMENTOS ÓPTICOS CONSERTO E MANUTENÇÃO EM BALANÇAS E OU INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CLÍNICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL Á ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA, ACREDITAÇÃO, QUALIDADE E DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, AVALIAÇÃO TÉCNICA, DIMENSIONAMENTO, PRECIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, DE MEDIDA, TESTES E CONTROLES, GESTÃO DE TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR; PROJETOS E ADEQUAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS CLÍNICOS PARA USO GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 05.02.2009 e seu prazo de duração será **indeterminado**.

Cláusula Sexta: O capital social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (Quinhentas mil) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, distribuídas ao titular **LUCAS ARAGÃO FERNANDES**, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LUCAS ARAGÃO FERNANDES	500.000	R\$	500.000,00
TOTAL		500.000	R\$	500.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Req: 81100000129567

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2021

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 42600690631 Protocolo 219833737 de 12/02/2021 NIRE 42600690631

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14361774316943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI”

CNPJ Nº 10.620.279/0001-60



Cláusula Sétima: Será regida pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade continua exercida **ISOLADAMENTE** pelo titular **LUCAS ARAGÃO FERNANDES**. A ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e na prática de atos a estes não inerentes, serão responsabilizados nos termos da lei civil.

Parágrafo Primeiro: Para alienação e/ou oneração de bens da sociedade, contratação de empréstimos bancários ou não, será necessário à anuência do sócio que represente a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de **pró – labore**.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em **31/12 do ano de exercício**, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do titular a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso do outro sócio pretender ceder as que possuem.

Req: 81100000129567

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 42600690631 Protocolo 219833737 de 12/02/2021 NIRE 42600690631

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143617774316943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/02/2021

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI”



CNPJ Nº 10.620.279/0001-60

Cláusula Décima Primeira: No caso de falecimento do sócio, será levantado um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato social, com a inclusão destes, com os direitos legais, ou então, receberão a seus haveres apurados até a data do balanço especial.

Cláusula Décima Segunda: É permitida a qualquer tempo a nomeação de procuradores, em nome da sociedade, para qualquer fim e por tempo determinado, sendo necessária, a anuência do sócio que represente a totalidade do capital social.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou prioridade.

Cláusula Décima Quarta: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, não participar de outra empresa na mesma modalidade.

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de **JOINVILLE**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 26 de Janeiro de 2021.

Req: 81100000129567

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2021

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 42600690631 Protocolo 219833737 de 12/02/2021 NIRE 42600690631

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143617774316943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
"SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI"**

CNPJ Nº 10.620.279/0001-60



LUCAS ARAGÃO FERNANDES

Req: 81100000129567

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 42600690631 Protocolo 219833737 de 12/02/2021 NIRE 42600690631

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143617774316943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/02/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219833737



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	219833737 - 12/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600690631
CNPJ 10.620.279/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021
SOB N: 42600690631

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05605510967 - LUCAS ARAGAO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 42600690631 Protocolo 219833737 de 12/02/2021 NIRE 42600690631

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143617774316943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/02/2021

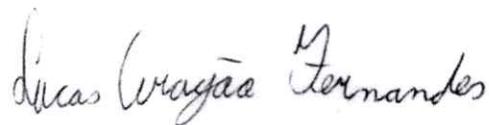
SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300

À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, inscrição estadual 255790953, com sede a rua Macapá 377 na cidade de Joinville, SC, CEP 89211-170, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6833888 e do CPF nº 056.055.109-67, DECLARA, para os fins do Processo Licitatório supra que por deliberação única e exclusiva da declarante, não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Joinville, 13 de Agosto de 2021.



Lucas Aragão Fernandes
CPF 056.055.109-67
DIRETOR



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 306603**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSTAM, listadas abaixo, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Raiz do CNPJ: 10.620.279

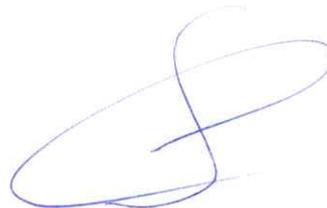
Certidão emitida às 19:53 de 20/07/2021.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Competência
Mandado de Segurança Cível	5000713-46.2020.8.24.0000	Não	MOVIMENTO	Direito Público (Câmara)

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 613193

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL, em relação a:**

NOME: SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.620.279/0001-60

Certidão emitida às 08:25 de 21/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI

Aprovado em: 22/06/2011

CNPJ: 10.620.279/0001-60

Registro: 107641-5

Endereço: RUA MACAPA, 377 FLORESTA
89211-170 JOINVILLE SC

Número da alteração contratual: 8

Data da certificação: 01/10/2018

Capital social atual: R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, CONSERTOS E MANUTENCAO EM BALANCAS OU INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS; PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CLINICA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A AREA DE ENGENHARIA CLINICA, ACREDITACAO, QUALIDADE E DE OPERACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES, ASSISTENCIA TECNICA, INSTALACAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, CALIBRACAO E ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, AVALIACAO TECNICA, DIMENSIONAMENTO, PRECIFICACAO E INCORPORACAO DE TECNOLOGIA MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, DE MEDIDA, TESTES E CONTROLES, GESTAO DE TECNOLOGIA MEDICOHOSPITALAR; PROJETOS E ADEQUACAO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS CLINICOS PARA USO GERAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: VITOR OGLIARI

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/01/2013

Registro: SC S1 107173-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509628666

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: RAFAEL BACO

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/11/2017

Registro: SC S1 119438-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2511793423

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUCAO 427/1999, DO CONFEA".

Nome: DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/02/2015

Registro: SC S1 132581-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513966775

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: GUILHERME FELLIPE DE CARVALHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/11/2019

Registro: SC S1 164303-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518452079

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 13:10:30 do dia 03/05/2021 válida até 30/09/2021 .

Código de controle de certidão: **2HE6-EACB-76H8-5163**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: VITOR OGLIARI

CPF: 066.843.899-11

Registro: SC S1 107173-2

Registro Nacional: 2509628666

Endereço: RUA WILLY SCHOSSLAND 1320 APTO 501 AVENTUREIRO
89225-501 JOINVILLE SC

Aprovado em: 16/05/2011

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: INSTITUTO SUPERIOR TUPY

Data: 09/04/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **12:48:52** do dia **03/05/2021** válida até **30/09/2021** .

Código de controle de certidão: **0HFA-5725-09H8-0356**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RAFAEL BACO

Aprovado em: 11/03/2013

CPF: 358.386.848-01

Registro: SC S1 119438-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2511793423

Endereço: RUA MARIO LUIZ GARCIA FILHO 215 CASA PETROPOLIS
89208-620 JOINVILLE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO

Escola: INSTITUTO SUPERIOR TUPY

Data: 30/11/2012

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUCAO 427/1999, DO CONFEA".

Pós-graduações:

Especialização em: ENGENHARIA CLINICA

Escola: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Cidade: CAMPINAS

Estado: SP

Data Início: 07/03/2015

Data Fim: 20/07/2017

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:18:58** do dia **25/03/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **EHBE-2010-B4HA-A476**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GUILHERME FELLIPE DE CARVALHO

CPF: 073.899.749-82

Registro: SC S1 164303-2

Registro Nacional: 2518452079

Endereço: AVENIDA PAULO SCHROEDER 1684 BOEHMERWALD
89232-301 JOINVILLE SC

Aprovado em: 05/04/2019

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC

Data: 25/03/2019

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:42:29** do dia **29/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8HC3-D870-5BH3-1283**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA

Aprovado em: 27/01/2015

CPF: 043.096.799-35

Registro: SC S1 132581-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2513966775

Endereço: RUA FARROUPILHA 708 Casa 06 FLORESTA
 89211-320 JOINVILLE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO TUPY

Data: 29/09/2014

Atribuições profissionais: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:39:03** do dia **26/03/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **B 07-38CB-5E53-7H9H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.620.279/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:40 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **AF5F.496B.E9ED.CF2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **10.620.279/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140108466083**
Data de emissão: **10/08/2021 09:03:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 86671/2021	DATA DA EMISSÃO: 03/08/2021	DATA DA VALIDADE: 01/11/2021
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 10.620.279/0001-60	NOME/RAZÃO SOCIAL: SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
96585	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
127919	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
104368	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
164369	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
164370	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
190442	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
190443	Instalação e manutenção elétrica
190444	Atividades de apoio à gestão de saúde
190445	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
190446	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
190447	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Macapa, 377 Bairro: Floresta	Complemento: CEP: 89211-170
---	--------------------------------

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2186671N8791D57

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.620.279/0001-60

Razão Social: SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI

Endereço: R MACAPA 377 SALA 01 / FLORESTA / JOINVILLE / SC / 89211-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080101072132471124

Informação obtida em 11/08/2021 16:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0069063-1	CNPJ 10.620.279/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2009	Data de Início de Atividade 01/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MACAPA, 377, FLORESTA, JOINVILLE, SC, 89.211-170			
Objeto Social (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO - 3312103), (COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS - 4664800), (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - 3312102), (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS - 3312104), (CONserto E MANUTENÇÃO EM BALANÇAS E OU INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS - 3319800), (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CLÍNICA - 7490199), (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL À ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA, ACREDITAÇÃO, QUALIDADE E DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES 7020400 - 8599604), (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - 4321500), (AVALIAÇÃO TÉCNICA, DIMENSIONAMENTO, PRECIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, DE MEDIDA, TESTES E CONTROLES - 8660700), (GESTÃO DE TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR, PROJETOS E ADEQUAÇÃO DE ESTABELCIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE 7490199 - 8660700), (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS CLÍNICOS PARA USO GERAL - 3314710), (SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 7112000). INFORMAÇÕES AO SEINFRA: O TRANSPORTE DOS PRODUTOS VENDIDOS SERÁ FEITO POR AUTOMÓVEL PEQUENO PORTE DE PASSEIO, POIS SÃO PRODUTOS DE PEQUENO VOLUME.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Titular	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF SAMIR FERNANDES 866.498.419-00	sim	04/09/2013	04/10/2017
LUCAS ARAGAO FERNANDES 056.055.109-67	sim	04/10/2017	08/09/2020
LUCAS ARAGAO FERNANDES 056.055.109-67	sim	15/02/2021	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
ne/CPF LUCAS ARAGAO FERNANDES 056.055.109-67			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/03/2021 Número: 20219545243		REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento(s): DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 11 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 11/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.620.279/0001-60

Certidão n°: 21411928/2021

Expedição: 07/07/2021, às 10:53:11

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.620.279/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/08/2021

0011382274

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8683480

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 10.620.279/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0011382274



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1006345

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Razão do CNPJ: 10.620.279

Certidão emitida às 17:10 de 11/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300

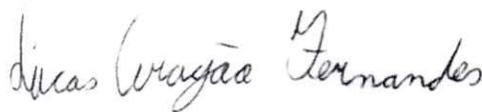
À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

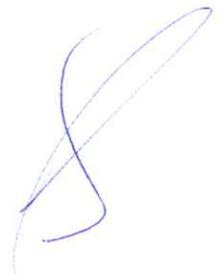
A empresa SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, inscrição estadual 255790953, com sede a rua Macapá 377 na cidade de Joinville, SC, CEP 89211-170, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6833888 e do CPF 056.055.109-67, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Joinville, 13 de Agosto de 2021.



Lucas Aragão Fernandes
CPF 056.055.109-67
DIRETOR



SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300



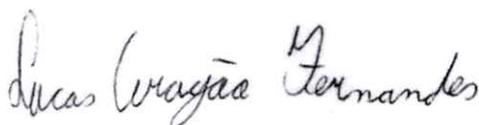
À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, inscrição estadual 255790953, com sede a rua Macapá 377 na cidade de Joinville, SC, CEP 89211-170, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6833888 e do CPF 056.055.109-67, DECLARA, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021, instaurado pelo Município de Nova Trento, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

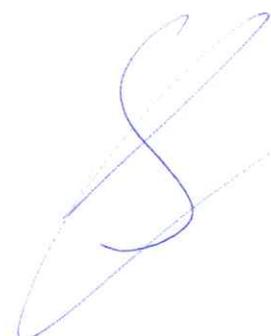
Joinville, 13 de Agosto de 2021.



LUCAS ARAGÃO FERNANDES

CPF 056.055.109-67

DIRETOR



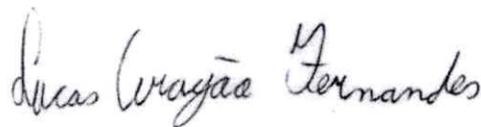
SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300

À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - FMS
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, com sede a rua Macapá 377 na cidade de Joinville, SC, CEP 89211-170, neste ato representada por intermédio de seu representante legal Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6833888 e do CPF nº 056.055.109-67, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville, 13 de Agosto de 2021.



LUCAS ARAGÃO FERNANDES

CPF 056.055.109-67

DIRETOR



SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300



À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Pregão Eletrônico N° 050/2021

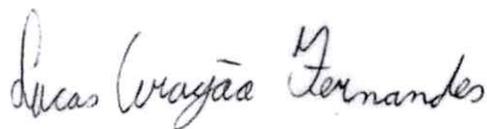
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ao Pregoeiro,

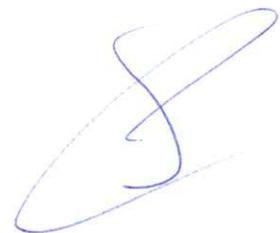
A empresa **SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, por intermédio de seu representante legal Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 6833888 e do CPF 056.055.109-67, DECLARA que:

1. Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Joinville, 13 de Agosto de 2021.



Lucas Aragão Fernandes
CPF 056.055.109-67
DIRETOR



SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300



À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - FMS
Edital de Pregão Eletrônico N° 050/2021

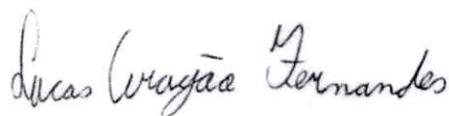
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, inscrição estadual 255790953, com sede a rua Macapá 377 na cidade de Joinville, SC, CEP 89211-170, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6833888 e do CPF nº 056.055.109-67, DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

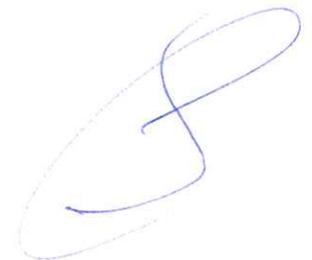
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Joinville, 13 de Agosto de 2021.



Lucas Aragão Fernandes
CPF 056.055.109-67
DIRETOR



SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300



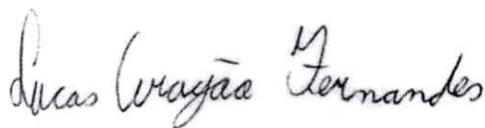
À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, inscrição estadual 255790953, com sede a rua Macapá 377 na cidade de Joinville, SC, CEP 89211-170, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6833888 e do CPF 056.055.109-67, DECLARA que RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Joinville, 13 de Agosto de 2021.



Lucas Aragão Fernandes
CPF 056.055.109-67
DIRETOR

